



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 088/2023

Publicado por afixação, em local público
de costumes em 04/08/23.

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.


Secretaria de Administração.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Comissionado, **GILSON BATISTA VIDOTTI**, Secretário de Finanças, Matrícula 439, afastamento de suas atividades laborais, devido a período pós-operatório, a partir de 01/08/2023 a 15/08/2023, com retorno previsto para dia 16/08/2023.


Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 04 de Agosto de 2023


José Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

Itiquira/MT, em 04 de agosto de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2023

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n° 221/2022

Pregão Eletrônico n° 063/2022

Processo Licitatório de Garantã do Norte/MT

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 221/2022, Pregão Eletrônico n° 063/2022, Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Garantã do Norte/MT, contratando a empresa **SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.147.098/0001-19, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nos termos do art. 6° do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira/MT, 04 de agosto de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO RELATÓRIO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO**: Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de agosto de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 088/2023**

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Comissionado, **GILSON BATISTA VIDOTTI**, Secretário de Finanças, Matrícula 439, afastamento de suas atividades laborais, devido a período pós operatório, a partir de 01/08/2023 a 15/08/2023, com retorno previsto para dia 16/08/2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 04 de Agosto de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 089/2023**

Dispõe sobre designação de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

Considerando o afastamento da titular do cargo para tratamento pós-operatório, conforme atestado médico apresentado.

Considerando o que dispõe o art. 37 da Lei n° 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **VEGMA FABIANA SOARES FRAGA**, servidora comissionada, Matrícula 443, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Finanças, entre os dias 07/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Conforme Art. 45, IV, Alínea A, da Lei Municipal 1186/2022, são atribuições do cargo: promover a gestão do Sistema APLIC-TCE/MT; auxiliar nos registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintético e analítico; auxiliar na elaboração dos documentos contábeis; manter atualizados e organizados os registros e livros do controle interno; organizar e auxiliar na elaboração dos balanços e balancetes; preparar relatórios sobre movimento sintético e analítico da receita, despesa e demais informes estatísticos sobre as atividades da Câmara Municipal; responsabilizar-se por todos os serviços precípuos da tesouraria; programar, controlar e analisar os compromissos de pagamento da Câmara Municipal; proceder à análise das despesas e sua evolução, assim como estudos e execução; efetuar a apuração de gastos de todo gênero e seus limites; observar no exercício das atividades as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal; auxiliar na emissão de empenhos, anulações, inscrição, liquidação e controle da despesa; receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fiança; receber e conferir os repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar e controlar todos os pagamentos da Câmara Municipal; fazer contatos com entidades bancárias e dar manutenção nas contas bancárias; conferir prestações de contas; efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa; fazer previsões de prioridade para o desembolso de recursos; auxiliar na divulgação dos dados contábeis por todos os meios; auxiliar as atividades correlatas ao controle interno, contábil e financeiro; manter cópias de segurança dos dados, especialmente por meio eletrônico; alertar para